



S.

R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

### **EDITAL Nº 13/2007**

**FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES**, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão faz saber que:

Ao abrigo do disposto do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, em reunião extraordinária realizada em 17 de Dezembro de 2007, a Assembleia Municipal tomou as seguintes deliberações:

Único - Aprovar a alteração e a republicação do Regulamento do PDM a requerimento do Presidente da Câmara Municipal em execução de deliberação desta, ao abrigo da alínea a) do nº. 2 do Artº. 64.º e da alínea b) do nº. 3 do artº. 53º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Foi aprovada, por maioria, com 18 votos a favor e 4 votos contra.

Olhão, 18 de Dezembro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)